



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
ADMINISTRAÇÃO WAGNER FONTES

LEI MUNICIPAL Nº 239, DE 20 DE MARÇO DE 1993.

Dispõe sobre o reajuste salarial dos Servidores Públicos do Município de Redenção, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar o reajuste salarial no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Redenção, a partir de 1º de março de 1993.

Art. 2º - O reajuste será concedido na proporção de 89% (oitenta e nove por cento), aos servidores públicos municipais, pertencentes ao quadro de pessoal e sobre o anexo I, da Lei Municipal Nº 234, de 14 de dezembro de 1992.

Art. 3º - Aos servidores contratados a partir de 1º de janeiro de 1993, através de Contrato Administrativo, por tempo determinado, será concedido reajuste na proporção média de 36,68 (trinta e seis ponto sessenta e oito por cento).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA, aos 20 dias do mês de março do ano de 1993.

Wagner Fontes

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ADMINISTRAÇÃO WAGNER FONTES

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	SALÁRIO PROPOSTO
Aux. Serv. Gerais	A-1	1.709.400,00
" " "	A-2	1.880.340,00
" " "	A-3	2.068.374,00
Aux. Serv. Gerais	B-1	1.880.340,00
" " "	B-2	2.068.374,00
" " "	B-3	2.275.211,40
Aux. Serv. Gerais	C-1	2.068.374,00
" " "	C-2	2.275.211,40
" " "	C-3	2.502.732,50
Ag. Administrativo	A-1	2.275.211,40
" " "	A-2	2.502.732,50
" " "	A-3	2.753.005,80
Ag. Administrativo	B-1	2.502.732,50
" " "	B-2	2.753.005,80
" " "	B-3	3.028.306,40
Ag. Administrativo	C-1	2.753.005,80
" " "	C-2	3.028.306,40
" " "	C-3	3.331.137,00
Fiscal	N-1	1.880.340,00
" " "	N-2	2.068.374,00
" " "	N-3	2.275.211,00
Ag. Segurança	N-1	1.880.340,00
" " "	N-2	2.068.374,00
" " "	N-3	2.275.211,40
Administrador	-	5.103.000,00
Motorista	A-1	2.068.374,00
" " "	A-2	2.275.211,40
" " "	A-3	2.502.732,50
Motorista	B-1	2.753.005,80
" " "	B-2	3.028.306,40
" " "	B-3	3.331.137,00



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO WAGNER FONTES

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	SALÁRIO PROPOSTO
Motorista	C-1	3.331.137,00
"	C-2	3.664.250,70
"	C-3	4.030.675,80
Técnico	N-1	3.233.260,60
"	N-2	3.545.586,60
"	N-3	3.900.145,30
Assessor Jurídico	-	14.458.500,00
Assessor Especial	-	14.458.500,00
Secretário Municipal	-	14.458.500,00
Chefe de Gabinete	-	8.500.000,00
Diretor/Departamento	-	8.500.000,00
Prof. 1º Grau - 4H	-	1.831.953,20
" " " - 8H	-	3.663.906,40
Prof. 2º Grau - 4H	-	2.198.343,80
" " " - 8H	-	4.396.687,60
Sec. Esc. 1º Grau - 6H	-	1.831.953,20
" " " " - 8H	-	2.442.604,30
" " 2º Grau - 6H	-	2.198.343,80
" " " " - 8H	-	2.931.125,00
Zel./Mer./Insp. - 6H	-	1.709.400,00
" " " - 8H	-	2.279.200,00
Diretor 1º Grau	-	2.895.186,20
" 2º Grau	-	3.474.223,40
Prof. 5ª a 8ª - 2º Grau	-	*20.536,20
" " " " - 3º Grau	-	*24.337,00

\* Valores correspondentes a hora-aula.